



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 07908 – CECE

Denomina Rua Major-Aviador Falcão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7044 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Antônio Dib.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

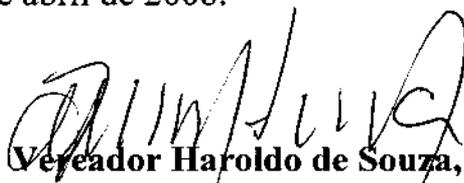
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Diante de uma homenagem a uma figura tão grandiosa como a do Tenente-Coronel Aviador Falcão, que foi agraciado com tantos reconhecimentos pela sua história de vida e, após a sua morte, admitido à Ordem do Mérito Aeronáutico, uma das maiores patentes que um piloto poderia receber, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de abril de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 8851/07
PLL Nº 300/07
Fl. 02**

PARECER Nº 079/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06/05/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Contra
pois não há
manifestação

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher